



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO**

Ofício nº 085/2022 – GAB/PMS/PA.

Salvaterra, 12 de julho de 2022.

A

Empresa **TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**; C.N.P.J. nº **14.045.720/0001-88**, estabelecida a, Rua Domingos Marreiros, Edifício Village Empresarial 49, Andar 8, sala 806, Umarizal, Belém-PA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ACEITE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022.

Prezados,

Nos termos do decreto nº 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018, vimos por meio desta, solicitar perante Vossa Senhoria a possibilidade de Aceite para Adesão, como órgão “carona” a **Ata de Registro de Preço Nº 12/2022, da Prefeitura Municipal de Muaná, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022** e firmada com a vossa empresa. Nosso interesse encontra-se na contratação dos itens descritos na relação no Anexo I.

Na oportunidade, caso o aceite seja favorável, solicito que seja encaminhada a seguinte documentação de habilitação, conforme, Anexo II.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR UNT	VLR TOTAL
1	<p>PALCO MÉDIO SEM CAMARIM 10M X 8M: Com montagem e desmontagem de estrutura com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss q30 ou p50, com pisos em compensado naval ante derrapante com 15mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura devera ser em longa vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 10.449,00	R\$ 104.490,00
3	<p>GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 KVA: trifásico, tensão 220/110 v, 60Hz, disjuntor de proteção , silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x4 x 25m) , quadro de barramento de cobre para conexão intermediaria com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potencia do grupo gerador , incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01(uma) haste de cobre de 03 metros de cumprimentos , com cordoalha de cobre nº 16mm2, no mínimo , com 05 metros com conectores.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 2.795,00	R\$ 27.950,00
4	<p>ILUMINAÇÃO TIPO 1 P SHOW DE MEDIO E GRANDE PORTE; COM: 120-Lampada par 64; 12-Elipsoidal; 08-Ribaltas; 20-Par Led de 3w; 16-Lâmpadas ACL ou Localight; 08-Refletores Mini Brutes; 02-Maquinas de Fumaça; 12- Movinghead Spot; 08-Moving Beam; 12- Strob Atomic 3000; 01-Mesa de Luz Digital de 2048 Canais DMX; 01-Sistema Dimer Digital DMX com 60 canais de 4kwa; 04 Pontos de intercon e 01-Bortruss e Fiação necessário para as ligações dos equipamentos.</p>	DIÁRIA	08	R\$ 3.999,00	R\$ 31.992,00
7	<p>SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE TIPO 2, COM: 01-Mesa de Som Digital 08 canais com 04 mandadas auxiliares; 01-Multicabo de 08 canais com 45 mts (usados para input na mesa); 01-Processador Digital com 02 Entradas e 6 saídas; 01-CD/DVD player; 01- Notebook ; 02 microfones sem fio UHF; Fundo Som; 04 Line e 04 Sub.</p>	DIÁRIA	10	R\$ 5.935,00	R\$ 59.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 223.782,00



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
PODER EXECUTIVO**

ANEXO II

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Certificado da Condição de Micro empreendedor individual;
- b) Requerimento de empresário, no caso de empresário;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais ou de sua consolidação, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;
- e) Documento original e/ou cópia autenticada da carteira de identidade ou outro documento com foto do(s) sócio(s).

2- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição Nacional no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame (FIC);
- c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- f) Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- g) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade Fiscal-CRF;
- h) Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.

3- DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO -FINANCEIRA

- a) Certidão Judicial Cível Negativa de falência e recuperação judicial (concordata), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará de 1ª e 2ª Grau e nos juizados especiais do Estado do Pará, do domicílio fiscal da empresa licitante;

4- OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme Anexo V deste Edital).